

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GINESTAL MACHADO

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA



Quadriênio – 2023/2027

(atualizada em julho 2024)

ÍNDICE

1. Introdução
2. Promoção dos Valores Europeus
3. Promoção dos Valores Ambientais
4. Projeto de Educação para a Saúde
5. Participação da Comunidade Educativa
6. Operacionalização da EECE
 - 6.1. Domínios a Desenvolver
 - 6.2. Distribuição dos Domínios por Nível de Ensino
 - 6.3. Distribuição dos Domínios por Clubes/Projetos do AEGM
 - 6.4. Operacionalização do Projeto de Educação para a Cidadania
7. Domínios de Autonomia Curricular
8. Avaliação
 - 8.1. Critérios de Avaliação
9. Monitorização e Avaliação da EECE
10. Divulgação

1. Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. Os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, e conducentes, num processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular, ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos.

O Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho, procede à integração da ENEC nos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa, priorizando a melhoria da qualidade das aprendizagens e a inclusão.

A visão sobre a Escola enquanto instrumento de desenvolvimento humano preconizada na ENEC assenta na ideia de que “a educação e a formação são alicerces para o futuro das pessoas e do país”. Assim sendo, cabe às instituições de ensino criar um ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de múltiplas competências pessoais e sociais, tendo os professores a missão de preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de rápida mudança, de diversidade social e cultural crescente e de imprevisibilidade face ao que o futuro nos reserva a todos.

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (PEA) – 2023/2026 tem como Missão *“prestar um serviço de educação e formação de qualidade, promovendo os princípios e valores que definem uma sociedade que se quer democrática e inclusiva”*. Pretende-se que *“a formação dos nossos jovens assente numa Educação que respeite os Direitos Humanos, promova uma Cidadania Europeia e defenda o Ambiente”*.

Neste sentido, a Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento que integra as matrizes curriculares-base de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, e constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Esta componente contempla dezassete domínios diferentes e mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de todos os níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva inclusiva.

A Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização. Neste contexto, a elaboração do presente documento tem como objetivo primordial a criação de um instrumento de orientação para o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado (AEGM), em articulação com o PEA e com o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA), constituindo-se como uma das suas principais linhas orientadoras, no sentido de se concretizarem os desafios da ENEC e operacionalizarem objetivos estratégicos dos três eixos do PEA, a saber:

- **Eixo 1 - Sucesso Educativo:** melhorar os resultados escolares e reduzir o absentismo escolar; promover o desenvolvimento de competências do século XXI; promover a abordagem flexível do currículo e a sua articulação horizontal e vertical (criando ambientes de aprendizagem híbridos incluindo os DAC); promover a implementação

das Medidas Universais, Seletivas e Adicionais de suporte à aprendizagem no contexto de sala de aula; promover a integração de alunos estrangeiros.

- **Eixo 2 - Cidadania e Relação com o Meio:** promover a cidadania ativa, inclusiva e solidária; promover projetos e atividades para o desenvolvimento de competências estruturantes da aprendizagem em articulação com a comunidade local, regional, nacional e internacional; consolidar uma forte dinâmica relacional com a comunidade escolar; promover e incentivar uma maior participação dos alunos na vida da escola e na construção do currículo; promover a valorização e inserção académica e profissional dos alunos.

- **Eixo 3 - Liderança, Gestão e Autoavaliação:** consolidar práticas de autoavaliação.

Pretende-se desenvolver e divulgar atividades através de projetos que resultem de iniciativas da comunidade educativa e/ou institucionais (locais, nacionais e internacionais), em consonância com as necessidades e interesses dos alunos, centrados na valorização da cidadania, do diálogo intercultural e do desenvolvimento sustentável. Para o efeito, e na sequência do trabalho que tem vindo a ser realizado neste âmbito no Agrupamento, preconiza-se o estabelecimento e manutenção de parcerias com entidades locais, regionais, nacionais e até internacionais, numa perspetiva de trabalho em rede.

A Educação para a Cidadania é um pilar fundamental para o desenvolvimento de sociedades justas, democráticas e sustentáveis. No contexto da ENEC, as escolas desempenham um papel crucial na formação de cidadãos conscientes, éticos e empenhados, capazes de compreender e participar ativamente nos desafios e oportunidades que se apresentam na nossa sociedade. O principal objetivo da Educação para a Cidadania consiste em cultivar valores fundamentais, como respeito, empatia, tolerância e responsabilidade, fornecendo aos alunos as ferramentas necessárias para compreenderem questões sociais complexas e a diversidade de perspetivas que permeiam a nossa sociedade pluralista. Procura-se fomentar o pensamento crítico e a capacidade de analisar e questionar informações, garantindo que os alunos estejam aptos a tomar decisões informadas e conscientes ao longo da sua vida, tornando-se agentes de mudança positiva quer na sua comunidade, quer mais além.

Ao promover uma Educação para a Cidadania inclusiva, o AEGM constitui-se como um espaço onde a diversidade é valorizada e onde todos os alunos têm a possibilidade de se sentir integrados, independentemente de origem étnica, cultural, económica, género ou orientação sexual. A valorização da diversidade é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e respeitadora, livre de preconceitos e discriminações.

O Agrupamento reconhece e valoriza a importância de estimular a participação cívica dos alunos, incentivando-os a se envolverem em atividades extracurriculares, projetos comunitários e debates sobre questões locais e globais. Desse modo, os jovens adquirem experiência prática na aplicação dos conceitos e princípios aprendidos em sala de aula, tornando-se agentes transformadores nas suas próprias realidades.

2. Promoção dos Valores Europeus

Enquanto processo educativo, a Educação para a Cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas e solidárias que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

O tratamento da Dimensão Europeia da Educação constitui uma das temáticas previstas no documento “Linhas Orientadoras da Educação para a Cidadania” e procura contribuir para o conhecimento e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incentivar a sua participação e promover uma identificação com os valores europeus. Neste sentido, o AEGM propõe-se promover um melhor conhecimento da Europa e da União Europeia, nomeadamente a nível das suas instituições, do seu património cultural e natural e dos desafios com que

se defronta a Europa contemporânea, enquadrando as práticas a desenvolver desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário. A abordagem transversal preconizada, dentro da temática da Educação para a Cidadania, servirá de base para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que contribuam para a formação pessoal e social dos alunos, ajudando à compreensão da realidade da globalização.

Através desta abordagem, pretende-se trabalhar a Dimensão Europeia nas várias vertentes, de forma a possibilitar às crianças e aos jovens não só a aprendizagem de um conjunto de conteúdos associados às temáticas da construção e da identidade europeia, no contexto de uma formação para a cidadania global, como o desenvolvimento de atitudes e valores que levarão à tomada de consciência da riqueza e da diversidade cultural da Europa. A vivência de diversos quotidianos em países europeus, reconhecendo também as identidades locais e regionais, e as relações de amizade que os intercâmbios e projetos europeus, nos quais o AEGM tem participado há vários anos, têm proporcionado, contribuem para o conhecimento e para a valorização das múltiplas identidades, das instituições e dos modos de vida dos cidadãos europeus, ao mesmo tempo que reforçam o sentido de pertença e identidade, ao nível regional, nacional, europeu e universal.

3. Promoção dos Valores Ambientais

A promoção de valores ambientais no âmbito da Educação para a Cidadania é essencial para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e empenhados na preservação e sustentabilidade do meio ambiente, motivo pelo qual a consciência ambiental é um dos pilares fundamentais. Ao integrar a temática ambiental no currículo, a Escola tem a oportunidade de sensibilizar os alunos para a importância da biodiversidade, a interdependência entre os seres vivos e a fragilidade dos ecossistemas. Pretende-se proporcionar aos alunos o conhecimento necessário para compreender os desafios ambientais enfrentados atualmente, desde o estudo das alterações climáticas, da poluição, da desflorestação, da perda de biodiversidade até à escassez de recursos naturais. Ao estarem informados sobre essas questões urgentes, os alunos são incentivados a refletir sobre as suas próprias escolhas e hábitos de consumo, bem como a procurar soluções coletivas para mitigar os impactos negativos no meio ambiente.

Os valores ambientais estão diretamente associados à adoção de práticas sustentáveis na vida quotidiana dos alunos. Através de atividades práticas, projetos e debates em sala de aula, os alunos podem aprender e refletir sobre a redução do desperdício, o consumo consciente, a preservação de recursos naturais, a reciclagem e a reutilização. Ao interiorizar estas práticas como parte da sua rotina, as crianças e os jovens tornam-se agentes de mudança, influenciando as suas famílias e comunidades a adotarem hábitos mais sustentáveis.

Ao despertar a consciência ambiental, estimular a compreensão dos desafios ambientais, promover práticas sustentáveis no quotidiano e incentivar o envolvimento em ações ambientais, as escolas desempenham um papel vital na construção de uma sociedade mais comprometida com a preservação do planeta e na formação de líderes capazes de enfrentar os desafios ambientais do século XXI. Neste contexto, e aqui uma vez mais se reitera esta ideia, a Escola não se pode limitar a ser um mero espaço de transmissão de saberes académicos, de forma fragmentada e descontextualizada, tornando-se imperioso que se preocupe com a formação das crianças e dos jovens enquanto cidadãos de pleno direito, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, responsável e esclarecida face às problemáticas ambientais da sociedade civil.

4. Projeto de Educação para a Saúde

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 1998) define a educação para a saúde como “qualquer combinação de experiências de aprendizagem que tenham por objetivo ajudar os indivíduos e as comunidades a melhorar a sua saúde, através do aumento dos conhecimentos ou influenciando as suas atitudes”.

A incorporação de um Projeto de Educação para a Saúde no âmbito da Educação para a Cidadania é uma estratégia fundamental para a formação de cidadãos conscientes e capacitados a cuidarem de si mesmos e dos outros. A saúde é um dos pilares essenciais da cidadania, pois indivíduos saudáveis têm mais condições de participar ativamente da sociedade, contribuindo para o desenvolvimento coletivo. Ao integrar a Educação para a Saúde no currículo escolar, a Escola capacita os alunos com informação e competências necessárias para promover e preservar sua saúde e a de outros ao seu redor.

O Projeto de Educação para a Saúde visa fornecer aos alunos informações fundamentais sobre hábitos saudáveis, tais como orientações sobre nutrição adequada, importância da prática regular de atividade física, prevenção de doenças, higiene pessoal e outras práticas que contribuem para uma vida mais equilibrada e saudável. Ao estarem informados, os alunos têm a capacidade de fazer escolhas conscientes em relação à sua saúde.

Além do enfoque na prevenção de doenças físicas, o Projeto de Educação para a Saúde também deve abordar a importância da Saúde Mental. Temas como gestão do stress, autoestima, resiliência emocional e o combate ao estigma relacionado com questões de saúde mental são cruciais para o bem-estar dos alunos. Ao compreenderem a relevância da saúde mental, os alunos podem-se tornar mais empáticos e solidários com os seus colegas que enfrentam desafios nesta área.

A educação para a saúde não se limita ao ambiente escolar, ela deve-se estender para além dos muros da escola, envolvendo também as famílias e a comunidade. Através de parcerias com profissionais de saúde, instituições locais e regionais, os alunos têm a oportunidade de participar em ações comunitárias, campanhas de conscientização e programas de prevenção, ampliando o impacto positivo do projeto. O Projeto de Educação para a Saúde deve estimular a autonomia dos alunos em relação aos cuidados com a sua saúde e bem-estar. Ao encorajá-los a adotar hábitos saudáveis e tomar decisões conscientes, os alunos tornam-se responsáveis pelo seu próprio bem-estar, assumindo um papel ativo relativamente à sua própria saúde e na promoção da saúde da comunidade.

Neste contexto, o AEGM propõe-se fomentar a aprendizagem na área da saúde com todas as medidas ao seu alcance, em parceria com os serviços de saúde e com a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação, profissionais de saúde e líderes comunitários), num esforço conjunto para tornar a Escola um lugar saudável, criar oportunidades de promoção da saúde mental, apoio social, aconselhamento, alimentação saudável e atividade física, implementando práticas que respeitam o bem-estar e a dignidade do indivíduo. A Escola, enquanto organização empenhada em desenvolver a aquisição de competências pessoais, cognitivas e socioemocionais, é o espaço por excelência onde, individualmente e em grupo, as crianças e jovens aprendem a gerir eficazmente a sua saúde e a agir sobre fatores que a influenciam.

Em virtude do acima exposto e de acordo com os normativos legais em vigor, o AEGM elaborou um Projeto de Educação para a Saúde (PES) que apresenta temas prioritários a abordar e que visa dinamizar atividades que promovam a saúde individual e coletiva de todos os que constituem a comunidade educativa, em linha com o que se encontra previsto no Referencial de Educação para a Saúde (2017) e com as prioridades definidas no Agrupamento.

5. Participação da Comunidade Educativa

A participação da comunidade educativa é fundamental na definição da EECE, por isso é importante criar e reforçar tempos e espaços de partilha, com vista a uma maior articulação e a uma implementação integrada (e não compartimentada) da Educação para a Cidadania dentro do Agrupamento: entre as escolas dos Agrupamentos; entre os vários anos escolares; entre atividades e projetos; entre disciplinas; entre os vários domínios de Educação para a Cidadania trabalhados.

Neste sentido, no final do ano letivo de 2022/2023 foi aplicado um inquérito com seis questões aos alunos do 1º ano ao 12º ano, com o objetivo de obter dados que ajudassem a uma reorganização dos diferentes domínios de Educação para a Cidadania ao longo da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses dos alunos. Uma outra finalidade do inquérito centrou-se na procura de obtenção de *feedback* dos alunos relativamente aos temas que mais interesse suscitam e a potenciais temas para planificação e implementação de projetos comuns a todos níveis/ciclos de ensino no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a estratégias a utilizar por forma a envolver toda a comunidade educativa nos mesmos. De salientar que o inquérito aplicado no primeiro ciclo incidia sobre as mesmas questões, no entanto a formulação das perguntas era ligeiramente diferente das dos restantes alunos, com vista à melhor perceção do que se pretendia aferir.

Os resultados desta auscultação foram registados em documento próprio; no entanto, importa aqui referir que o tema aglutinador escolhido pela maioria dos alunos para o projeto de Educação para a Cidadania de 2023/2024, que envolveu toda a comunidade educativa, foi “Liberdade”, seguindo-se a temática relacionada com o “Ambiente”. Neste contexto, e no sentido de ir ao encontro dos interesses dos alunos, foi proposto que em 2024/2025 este último pudesse ser o tema aglutinador e que o mesmo se centrasse em dois aspetos fundamentais – A Água e as Florestas. Assim, em maio de 2024 foi aplicado novo inquérito aos alunos, através do qual se chegou ao título do projeto a desenvolver - “**Guardiães da Natureza: A Água e as Florestas**”.

No que se refere mais especificamente aos domínios de Educação para a Saúde, a maioria dos alunos assinalou como tema preferencial **Saúde Mental e Prevenção da Violência**, no inquérito de 2023, pelo que se manterá o mesmo em 2024/2025.

Na última questão desse inquérito, os alunos selecionaram qual lhes parecia ser a melhor forma de envolver toda a comunidade educativa num projeto abrangente de Cidadania e Desenvolvimento e, entre a globalidade das respostas, a preferência foi pela organização de uma semana dedicada ao tema do projeto global do Agrupamento e a participação de entidades parceiras em atividades promovidas pela escola. Salienta-se que, em 2023/2024, foi precisamente desta forma que se desenvolveram as atividades planeadas, procedimento este que se continuará a adotar em 2024/2025, mais especificamente na semana entre 17 e 21 de março de 2025, altura coincidente com o **Dia Mundial da Floresta** e o **Dia Mundial da Água**.

O balanço/avaliação dos aspetos mais e menos positivos permite repensar estratégias e melhorar práticas, sendo essencial, não só o *feedback* dos alunos, como o parecer dos docentes também. Por este motivo, no final do ano letivo de 2022/2023, à semelhança dos anos anteriores, foi solicitado a todos os professores que lecionaram a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e aos professores titulares de turma que efetuassem um balanço das atividades e projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo, tendo sido globalmente identificados os pontos fortes e fracos.

Sumariamente e de um modo geral, os **aspetos positivos** a nível do impacto das diferentes ações levadas a cabo consistiram no seguinte:

- formação integral (pessoal e social), de forma transversal e holística;
- promoção de cidadania ativa: participação, empenho, espírito crítico, autonomia, responsabilidade, interação, partilha de experiências e opiniões, cooperação, colaboração, relacionamento interpessoal, tolerância e respeito pela opinião dos outros, solidariedade, inclusão, consciência cívica e ambiental;
- desenvolvimento de competências ao nível da literacia da informação (pesquisa, seleção, organização e tratamento da informação, referências bibliográficas, direitos de autor), diversidade de ferramentas digitais utilizadas, capacidade para lidar com documentos digitais e domínio da pesquisa contextualizada com a realidade;
- fomento de técnicas de informação e comunicação, adaptabilidade, pensamento crítico e criativo, qualidade dos trabalhos / sensibilidade estética e artística, saber científico e tecnológico.

Os projetos desenvolvidos possibilitaram a aquisição das aprendizagens essenciais da disciplina, não ficando restritos ao contexto sala de aula, extrapolaram para dinâmicas de grande grupo (debates, palestras...). As parcerias, a partilha de recursos entre docentes do mesmo ano/ ciclo, os temas atuais e pertinentes, a metodologia de projeto e os critérios de avaliação (formativa e sumativa) foram facilitadores da articulação horizontal e vertical e do trabalho interdisciplinar.

No que se refere aos **pontos fracos**, destacam-se os seguintes aspetos:

- tratamento da informação;
- frágil domínio de ferramentas digitais (alunos);
- salas não preparadas para carregamento de portáteis;
- gestão de tempo para diferentes projetos;
- articulação entre docentes;
- apresentação de trabalhos pouco criteriosa e descuidada;
- interdisciplinaridade - pouco representativa;
- no caso em que o docente é diretor de turma, dificuldade em separar assuntos da direção de turma do currículo da disciplina;
- temas não escolhidos pelos alunos acolhem pouca motivação/interesse, desembocando numa participação deficitária;
- gestão do trabalho de grupo/equipa, visível na irresponsabilidade reiterada de alguns alunos.

Sugestões de melhoria

Face ao acima exposto, propõe-se que o presente documento orientador acompanhe a implementação do Projeto Educativo do Agrupamento. À semelhança do que aconteceu em 2023/2024, procurar-se-á continuar a colocar maior ênfase na definição de temas aglutinadores anuais, que permitam uma maior interdisciplinaridade e que promovam a interação entre toda a comunidade educativa.

Neste sentido, propõem-se como estratégias de melhoria:

1. adoção, em 2024-2025, do tema desafiante/globalizante **“Guardiães da Natureza: A Água e as Florestas”**, para todo o Agrupamento (atentando no inquérito realizado aos alunos do ensino básico), capaz de envolver novamente a comunidade escolar;
2. no sentido de incorporar este tema com a temática relativa à União Europeia, propõe-se que no ensino secundário possam ser desenvolvidas atividades no âmbito do tópico **“Eco-Europa”**;
3. maior articulação com o Programa Eco-Escolas;
4. continuar a dar prioridade ao tratamento do tema **Saúde Mental e Prevenção da Violência**, no

âmbito do PES;

5. fomentar o envolvimento por parte dos docentes em projetos e atividades comuns a diferentes ciclos e níveis de ensino, tendo por base o trabalho colaborativo entre os professores do mesmo ano/ciclo de escolaridade e a partilha de recursos e de produtos;
6. promover a utilização de metodologias ativas, oferecendo aos alunos oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais e fomentando a inclusão;
7. uma maior interação com TIC, no sentido de desenvolver as competências digitais que os alunos precisam para a realização e apresentação de trabalhos, em Cidadania e Desenvolvimento, e que são transversais a todas as disciplinas;
8. manter a equipa de trabalho, integrando um docente de cada ciclo de ensino, com o perfil preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e que pertença a áreas com maior afinidade com os domínios de Educação para a Cidadania, com vista à promoção da articulação horizontal e vertical.

6. Operacionalização da EECE

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- 1 - Ao nível de cada turma;
- 2 - Ao nível global da escola.

1 - AO NÍVEL DA TURMA

Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios/temas a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na EECE. No 1º ciclo optou-se, ainda, por integrar na matriz curricular a área de Educação para a Cidadania como oferta complementar, na qual os referidos domínios serão trabalhados em articulação com as restantes áreas.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico: Disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento, que se constitui como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Da responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios/temas a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funcionará em organização semestral no 2º ciclo e no 7º ano e anual no 8º e 9º anos a partir do letivo de 2023-2024. No 7º ano de escolaridade, os quinze minutos complementares de Cidadania e Desenvolvimento da matriz curricular têm como objetivo envolver mais os alunos nas decisões ao nível da organização do AEGM, através da realização de assembleias de alunos da turma, e serão cumpridos através de um segmento de 45 minutos de três em três semanas. A atribuição deste tempo aos docentes do Conselho de Turma deve obedecer à seguinte ordem de prioridades: 1º lugar - Diretor de Turma; 2º lugar - professor de Cidadania e Desenvolvimento; 3º lugar - outro docente do Conselho de Turma com tempos remanescentes.

No Ensino Secundário: A componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. A abordagem dos domínios/temas e projetos é efetuada sob coordenação de um dos professores da turma.

O processo de ensino/aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento deverá integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno

através de evidências. Sendo a Educação para a Cidadania uma missão de todo o Agrupamento, a implementação desta disciplina/componente curricular deverá: seguir uma abordagem global e consistente com a realidade diária do Agrupamento, sendo aplicada, oportunamente, no tempo e no espaço; estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas e nas práticas diárias da vida escolar, em articulação com a comunidade; estar alinhada com as características específicas dos alunos e com as prioridades da comunidade educativa; assentar em práticas educativas que promovam a inclusão, envolvendo os alunos em metodologias ativas e oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva; ser monitorizada e avaliada de modo a garantir a sua eficácia.

2 - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

Desta forma, a abordagem da Educação para a Cidadania no Agrupamento será operacionalizada em três vertentes:

- Transversalmente, no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;
- Especificamente, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Globalmente, em projetos de escola, ao longo de toda a escolaridade.

6.1. Domínios a Desenvolver

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos, do seguinte modo:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)	2.º Grupo – Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico	3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade
<ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos • Igualdade de Género • Interculturalidade • Desenvolvimento Sustentável • Educação Ambiental • Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade • Media • Instituições e participação democrática • Literacia financeira e educação para o consumo • Segurança rodoviária • Risco 	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo • Mundo do Trabalho • Segurança, Defesa e Paz • Bem-estar animal • Voluntariado • Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

No entanto, todos os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. Os domínios a privilegiar em cada ciclo de ensino assentam nas necessidades reais do Agrupamento e nos pressupostos definidos no PEA. A abordagem e o desenvolvimento de cada um destes domínios são efetuados ao nível de cada turma, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas restantes disciplinas, componentes do currículo e componentes de formação. Podem, também, ser efetuados de forma transversal, em todo o Agrupamento, através das Bibliotecas Escolares, dos Clubes, dos projetos e das atividades do Plano Anual de Atividades.

6.2. Distribuição dos Domínios por Nível de Ensino

DOMÍNIOS	NÍVEIS DE ENSINO												
	PE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Direitos Humanos	1º		1º		.	1º		1º			1º		
Igualdade de Gênero				1º			1º			1º			1º
Interculturalidade	2º		2º							2º			
Desenvolvimento Sustentável					1º				1º			1º	
Educação Ambiental		1º					2º		2º			2º	
Saúde	Ao longo do ano letivo*	Ao longo do semestre/ano letivo*	Ao longo do semestre/ano letivo*	Ao longo do ano letivo*									
Sexualidade	Ao longo do ano letivo*	Ao longo do semestre/ano letivo*	Ao longo do semestre/ano letivo*	Ao longo do ano letivo*									
Media			3º								2º		
Instituições e participação democrática				2º									2º
Literacia financeira e educação para o consumo												3º	
Segurança rodoviária	3º	2º			2º								
Risco					3º			2º					
Empreendedorismo											3º		
Mundo do Trabalho													3º
Segurança, Defesa e Paz									3º				
Bem-estar animal		3º				2º							
Voluntariado				3º						3º			
Outros**													

*Em articulação com o Projeto de Educação para a Saúde do Agrupamento, de acordo com o Referencial de Educação para a Saúde de junho de 2017.

** De acordo com as necessidades de Educação para a Cidadania diagnosticadas pela escola.

Independentemente da distribuição dos domínios acima apresentada, pode ser efetuada a abordagem de domínios não previstos para determinado nível de ensino, sem prejuízo dos que se encontram efetivamente consignados, e sempre que tal se revele oportuno. Pode, também, ser efetuada uma **“junção” na abordagem de dois domínios afins** (ex.: Direitos Humanos e Voluntariado, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, entre outros), em função do tipo de projetos e atividades a desenvolver.

É, ainda, possível **substituir um dos dois (5º, 6º e 7º anos) ou três (8º e 9º anos) domínios previstos** para determinado nível de ensino por outro, em função dos interesses e necessidades dos alunos e do tipo de projetos e atividades a desenvolver com a turma. Esta substituição deve ser acordada com os alunos e com os elementos do Conselho de Turma, desde que não haja lugar à repetição do mesmo domínio em dois anos consecutivos.

Relativamente a estes domínios, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção Geral da Educação ([Documentos de referência | cidadania \(mec.pt\)](#)), em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na sua abordagem. Neles encontram-se diversas sugestões de atividades passíveis de realizar nos diversos níveis de ensino.

6.3. Distribuição dos Domínios por Clubes/Projetos do AEGM

DOMÍNIOS	Bib. Escolar	C. Unesco	C. Europeu	Erasmus+ Eco-Teens	Erasmus+ Certificação E. Escolar	Erasmus + Certificação e. Profiss	E Projeto "Meditar para..."	Clube do Puzzle	Proj. Ed. Saúde GAIA	Sala aberta da Matemática	Projetos etwinning	C. cêlnvia Viva 3º	C. Pitágoras	Projeto Milage	Clube: Comunic@R(;)TE – Comunicar em Português	Clube Pequenos dentistas	P. Eco- Escolas	C.Desporto Escolar	Clube da Música	Ginestai + Saúde	C. Radio e TV	EtreAjuda	GAIA	Clube de Proteção civil	Coadjuvação no 1º ciclo	Clube a aprender Alivamente	Projeto Hidrotrapiia	Oficina de Ideias (PIT)	Clube de Robótica
Direitos Humanos	X	X	X		X				X						X			X		X	X								
Igualdade de Género	X	X	X		X			X	X						X			X				X	X			X			
Interculturalidade	X		X	X	X	X		X		X	X		X		X				X			X	X	X				X	
Desenvolvimento Sustentável	X		X		X						X	X	X			X	X	X							X		X		
Educação Ambiental	X		X							X	X	X				X	X	X						X	X				
Sexualidade	X				X				X										X			X	X			X			
Media	X		X	X	X					X	X						X				X								
Saúde	X				X		X		X									X		X			X		X	X	X	X	
Instituições e participação democrática	X		X	X											X									X				X	
Literacia financeira e educação para o consumo	X					X				X			X	X	X												X	X	
Segurança Rodoviária	X																												
Empreendedorismo	X		X	X				X	X		X	X	X	X	X	X	X						X	X		X		X	X
Mundo do Trabalho	X					X								X	X									X	X		X		X
Segurança, Defesa e Paz	X		X	X	X																		X	X					
Bem-estar animal	X																						X						
Voluntariado	X			X						X							X												

6.4. Operacionalização do Projeto de Educação para a Cidadania

Cada Conselho de Docentes/Conselho de Turma elabora o projeto de turma, enquadrado com o tema aglutinador e/ou com os domínios previstos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, de acordo com o seguinte organograma-síntese, a preencher pelo Conselho de Docentes/ Professor Titular/ Educadora/ Conselho de Turma. **Este documento deve contemplar apenas cada projeto concluído no âmbito de um determinado domínio, não devendo consistir na enumeração das atividades dispersas e sem articulação entre si.**

O documento é enviado, por email, para a Coordenadora da EECE, pelos educadores e docentes da educação pré-escolar e primeiro ciclo. Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, o documento é colocado pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento na equipa criada na plataforma Teams. No ensino secundário, as Coordenadoras de Diretores de Turma criam uma pasta na equipa Teams da coordenação, na qual cada Diretor de Turma coloca as fichas de operacionalização (deverá ser dado acesso à Coordenadora da EECE a esta pasta, no sentido de recolher a informação necessária à coordenação e balanço de atividades no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento).

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

ANO LETIVO – 20.../20...

Ano_ Turma: _ __º Semestre	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO						
DOMÍNIO(S)			TEMA DO PROJETO DA TURMA				
ÁREAS DE COMPETÊNCIA (PASEO)							
OBJETIVOS							
ARTICULAÇÃO CURRICULAR	Disciplinas/Componentes do Currículo/ Componentes de Formação/ Unidades de Formação	<u>Nomes dos Professores</u>		Descrição das atividades	Produto Final	Calendarização	Instrumentos de avaliação
		Organizou	Participou				
		(Nome)	(Nome)				
	(Nome)	(Nome)					
AVALIAÇÃO DO PROJETO (breve apreciação descritiva)							

7. Domínios de Autonomia Curricular

Atendendo ao facto de que os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) constituem áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular e que todo o processo conducente à sua concretização se constitui como uma oportunidade para apostar na dinamização do trabalho de projeto e no desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, dadas as suas características, consiste numa área privilegiada para integrar a planificação e implementação desse trabalho.

Procura-se, desta forma, tirar partido da interseção das diferentes aprendizagens sob diferentes perspetivas, sem necessariamente duplicar o trabalho de planificação, operacionalização e avaliação que os professores/educadores e diretores de turma têm de realizar.

8. Avaliação

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino.

Na Educação Pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico é atribuída, pelo professor titular, uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico a avaliação sumativa é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma (os restantes professores do Conselho de Turma, nomeadamente aqueles que mais diretamente participam no projeto da turma, podem avaliar quantitativamente ou qualitativamente os alunos e comunicar o resultado dessa avaliação ao professor de Cidadania e Desenvolvimento), materializando-se numa escala numérica de 1 a 5.

No Ensino Secundário, esta componente não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação relevante nos projetos e atividades desenvolvidos neste âmbito, na escola e na comunidade, averbada na ficha de registo de avaliação (os professores do Conselho de Turma comunicam ao Diretor de Turma a participação dos alunos nas atividades/projetos, podendo ser acrescentada uma menção qualitativa com base nos critérios a seguir apresentados).

Em qualquer dos ciclos de ensino, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Recomenda-se o recurso a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

O artigo 31º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (cuja operacionalização foi esclarecida através da informação às escolas, por parte da DGE, a 21 de julho de 2021) confere aos alunos que concluem os ensinos básico e secundário, nas diversas ofertas do sistema de educação e formação, o direito à emissão de diploma e de certificado com identificação do nível de qualificação de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações e do nível que lhe corresponde no Quadro Europeu de Qualificações. No que ao certificado diz respeito, no ensino básico, deverá constar a participação do aluno em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades e projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos, entre outros de relevante interesse desenvolvidos na escola. No certificado de conclusão dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário deverá constar a participação do aluno nos projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como nos relativos à representação dos pares em órgãos da escola e a atividades ou projetos, designadamente culturais, artísticos, desportivos, científicos e no âmbito do suporte básico de vida, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos no âmbito da escola.

8.1. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação para a disciplina Cidadania e Desenvolvimento consideram o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

A avaliação da disciplina/área transversal de Cidadania e Desenvolvimento é baseada nos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e deve considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios de avaliação foram construídos com base nas áreas de desenvolvimento e aquisição de competências-chave previstas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Cada professor responsável pela disciplina/componente do currículo ou cada Conselho de Turma/Conselho de Docentes deverá, tendo em conta a sua planificação e em articulação com os restantes docentes que lecionam o mesmo nível de escolaridade, delinear instrumentos de avaliação formativa e sumativa (de entre as propostas apresentadas) a utilizar em função das competências a desenvolver inerentes a cada uma das áreas. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, **valorizando o desenvolvimento das atividades.**

Disciplina/Área: Cidadania e Desenvolvimento					
Níveis de Ensino: 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário			Ano Letivo: 20.../20...		
Domínio	Áreas de Competência	Descritores de Desempenho de acordo com as Aprendizagens Essenciais	Instrumentos de Avaliação Formativa e Sumativa	Ponderações	Escala de Avaliação
				Básico	
CONHECIMENTOS CAPACIDADES	A LINGUAGENS E TEXTOS	Utiliza a língua portuguesa, oralmente e por escrito, com eficácia e gradual correção, em diferentes contextos de comunicação.	-Fichas de trabalho (ex.: pesquisa, seleção, análise, interpretação de dados, etc.) -Questões de aula; -Portefólios; -Relatórios; -Elaboração de apresentações, mensagens, entrevistas, esquemas, plantas, notícias, panfletos, vídeos, cartazes, ...; -Guiões de trabalho; -Grelhas de registo de observação do desempenho dos alunos; -Trabalhos de pesquisa, investigação e construção; - Trabalho de projeto; - Rubricas de Avaliação.	60%	Informação Intercalar: MI – Muito insuficiente I – Insuficiente S – Suficiente B – Bom MB – Muito Bom
	B INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pesquisa de forma gradualmente autónoma e planificada, utilizando fontes de natureza diversa, informação relevante para assuntos em estudo, manifestando progressivamente sentido crítico na seleção adequada de contributos. ➤ Seleciona, analisa, produz e divulga produtos, experiências e conhecimento, em diferentes formatos. 			
	C RACIOCÍNIO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	➤ Recorre a processos lógicos para aceder à informação (por exemplo, planeando e conduzindo pesquisas), interpretar experiências, produzir conhecimento, encontrar respostas para uma nova situação e tomar decisões para resolver problemas.			
	D PENSAMENTO CRÍTICO E CRIATIVO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Observa, identifica, analisa e atribui sentido à informação, às experiências e às ideias, manifestando sentido crítico; apresenta argumentos. ➤ Desenvolve a consciência da cidadania e da necessidade de intervenção crítica em diversos contextos e espaços. 			
ATTITUDES	E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Interage adequadamente com os outros em diferentes contextos sociais e emocionais. ➤ Revela empatia, tolerância e respeito pelo outro. 	Formas sociais de trabalho: individual, em pares ou em grupo (Todos os instrumentos de avaliação poderão ser utilizados nas modalidades formativa e sumativa, com as devidas adaptações)	40%	Final Ano/Semestre Nível 1 a 5
	F DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolve confiança em si próprio, motivação para aprender, espírito de iniciativa e tomada de decisões fundamentadas. ➤ Manifesta resiliência, empenho e responsabilidade crescente no desempenho das atividades propostas. 			
	G BEM-ESTAR, SAÚDE E AMBIENTE	➤ Adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar e a preservação do ambiente.			

De acordo com a alínea d) do artigo 6º do Decreto-lei 55/2018, a participação dos alunos em projetos e/ou clubes, devidamente aprovados pelo Conselho Pedagógico, será alvo de **uma ponderação entre 10% e 20%** nos Domínios das Capacidades e/ou Atitudes.

9. Monitorização e Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de uma equipa nomeada pelo Diretor, constituída por um elemento do Conselho Pedagógico, sendo que os restantes deverão ser elementos representativos de cada ciclo de ensino. O processo será monitorizado no final do ano letivo, altura em que a equipa deverá apresentar um relatório final sucinto, no sentido de aferir o grau de consecução dos objetivos estabelecidos, avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos, verificar a articulação entre a EECE, o PEA, o PAAA e o PES, promover a reflexão sobre todo o processo e definir estratégias de melhoria a implementar.

10. Divulgação

A informação e a documentação completa relativa à EECE do Agrupamento encontra-se disponível para consulta na equipa criada na plataforma Teams para os professores de Cidadania e Desenvolvimento, bem como nas equipas de educadores e docentes do pré-escolar e primeiro ciclo e dos diretores de turma do ensino secundário.

A comunicação com os professores sobre assuntos relacionados com Cidadania e Desenvolvimento será efetuada entre a equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) e:

- os educadores do pré-escolar e coordenadores de ano, no 1º ciclo;
- os professores de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2º e 3º ciclos;
- os Diretores de Turma, no ensino secundário.

Toda a documentação à qual foi aqui feita referência deverá ser arquivada somente em suporte digital.

O presente documento poderá ser objeto de reformulação ao longo do ano letivo, em função das decisões tomadas pelo Conselho Pedagógico, mediante propostas apresentadas pela equipa de trabalho.



A Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

(Aprovada pelo Conselho Pedagógico em 29 de julho de 2024)